



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA/SC

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea/SC, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Bairro Itacorubi – Florianópolis/SC, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão n. 240/2025 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC exarada no Processo Administrativo Ético-Disciplinar n. 6-230000060-2, comunica a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao **Eng. Civil ROBERTO DE CARVALHO CORREA**, RNP n. 2505982023, Registro/Visto Crea-SC n. 070102-4, com fundamento na alínea “b” do artigo 71 e artigo 72 da retrocitada Lei, por infração aos incisos III e IV do art. 8º, as alíneas “a” e “c” do inciso II, a alínea “b” do inciso IV do art. 9º, a alínea “a” do inciso I e a alínea “f” do inciso III do art.10 do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

CARLOS ALBERTO
KITA
XAVIER:46597468015

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO KITA
XAVIER:46597468015
Dados: 2025.08.29 10:26:24
-03'00'

Eng. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do Crea-SC